



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 05/2014

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 05/2014 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 76ª e 172ª ZZEE e da Central de Atendimento ao Eleitor, em Novo Hamburgo-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **LOURENÇO & SOUZA – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002301-21.2019.6.21.8000, para registrar:

I – o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 23-01-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de mar.-19 a fev.-20, com percentual de 6,82%, resultando no valor de R\$ 19.656,20 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 04-3-2020;

II – o desconto de R\$ 1.254,96 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nos termos da manifestação da locadora, constante no doc. SEI n. 0263854, resultando no valor de R\$ 18.401,24 (dezoito mil, quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos) mensais, até 03-3-2021.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 25/03/2020, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266040** e o código CRC **35A802FD**.